

PORTARIA Nº 201 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 80000.117146/2016-06, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica CLUBE AUTOS ANTIGOS DO CONTESTADO, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.454.253/0001-01, com sede na Avenida Valdecir Angelo Zampieri, n.º 1770, Sala 02, Centro - Irani/SC, CEP 89.680-000, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº. 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução nº. 127, de 06 de agosto de 2001, ambas do CONTRAN.

Art. 2º O CLUBE AUTOS ANTIGOS DO CONTESTADO deverá enviar anualmente ao DENATRAN, o controle e a cópia dos Certificados de Originalidade emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI  
Diretor